

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Prazo: 20 dias. Processo nº **0006930-73.2024.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a M Magno Comercial Ltda (CNPJ. 39.717.754/0001-00), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 295.938,46 (agosto de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009368-44.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Carlinho Alves Rofino. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009368-44.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUIAR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLINHO ALVES ROFINO, CPF 30589180840, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de execução, objetivando a quantia de R\$ 143.130,79 (fevereiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamentos para aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PF nº 005.735.858. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Dado o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1054036-03.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Alessandro do Carmo Merino. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1054036-03.2022.8.26.0002. A Dra. Heloisa Assunção Pereira Pandini, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Alessandro do Carmo Merino (CPF: 458.437.528-36), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 22.627,00 (julho de 2022), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Financiamentos para aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF nº 4.947.920. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS-PROCESSO Nº 1002368-96.2015.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a) Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, como o Sr. FRANCISCO AUGUSTO LOPES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, bem como terceiros, ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo e Cartório Judicial se processam os termos de uma ação de usucapião nº 1002368-96.2015.8.26.0338, proposta por EDSON ANSELMO PROVASE, JOYCE SANCHES PROVASE, YURI SANCHES PROVASE e sua mulher EGLI CORDERINI DE OLIVEIRA, IVAN SANCHES PROVASE e sua mulher CLAUDIA AGUIAR SALES, referente a UM TERRENO, sem benfeitorias, localizado na Rua das Acácias, s/nº, esquina c/ a rua Jacarandá, identificado como lote 5 e 6 da Quadra G loteamento denominado Chácara Hortolândia zona urbana no município e Comarca de Mairiporã - SP, com a área de 2.215,72m², confrontando com Edson Anselmo Provase, Joyce Sanches Provase, Yuri Sanches Provase, Egli Corbellini de Oliveira, Ivan Sanches Provase, Claudia Aguiar Sales, Rua Jacarandá, Rua das Acácias, Reserva do Horto Florestal, Carlos José Esteves, Denise Brigato Esteves, Eliane de Fatima Esteves, Maria Julia Pinto Esteves, Marcelo Francisco Esteves e Debora Campeão Esteves conforme planta e memorial descritivo constantes nos autos às fls. 150 e 146, adquirido através da posse mansa e pacífica desde meados do ano de 1.990, conforme consta na inicial, ficam os eventuais interessados na presente AÇÃO DE USUCAPIÃO citados para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da primeira publicação, apresentem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e, nesta caso presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344 do Novo CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025164-04.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENAN AUGUSTO JACO MOTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CÂNDIDA LUCINA ARRUDA CÂMARA DE PAULA, CPF 29759913801, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 114.510,57 (fevereiro de 2024), decorrente do contrato de empréstimo nº 5874261. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003789-77.2023.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: KMC Engenharia e Instalações Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003789-77.2023.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KMC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 13376797000178, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (NCP, artigos 85, §§ 1º e 2º e 827), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (NCP, art. 827, § 1º), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 24 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0005998-87.2022.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Freitas Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Shingo Koba (CPF. 526.974.528-34) e Masae Koba (CPF. 526.974.528-34), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Pedreira Sargon Ltda, em face de Indústria de Blocos e Cimento Pirapanga Ltda (CNPJ. 46.323.192/0001-78), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de descondição da personalidade jurídica da empresa Indústria de Blocos e Cimento Pirapanga Ltda (CNPJ. 46.323.192/0001-78), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003685-05.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Inventário - Inventário e Partilha. Inventariante (Ativo) e Herdeiro: Marlene Rosimeire de Oliveira Teixeira e outros. Inventariado: Dano de Oliveira e outro. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003685-05.2023.8.26.0224. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Sílvia Toop Sena Rebouças, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) André Guido Neto Spadasi de Oliveira, que por este Juízo tramita uma ação de inventário movida por Marlene Rosimeire de Oliveira Teixeira e outros. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1048626-27.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: R Mariano Sociedade Individual de Advocacia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048626-27.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R MARIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 08483153000149, com endereço à Avenida Dr. Guilherme Dumond Vilelas, 1210, Conj. 32, Jardim Londrina, CEP 05640-902, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 111.428,47 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15.889.517. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1000303-34.2014.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Santander S/A. Requerido: ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000303-34.2014.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF 519.006.293-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander S/A, objetivando a quantia de R\$ 402.514,67 (fevereiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Pessoa Física - Rede nº 86000003000 (operação interna nº 206200003000860168). Exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006935-80.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Jose Roberto da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006935-80.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ROBERTO DA SILVA, CPF 15424085474, com endereço à Rua Loreto, 145, Casa 3, Jardim Rodolfo, CEP 07243-410, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando em síntese: ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 221.355,85 (fevereiro de 2022), decorrente do serviço de Crédito Reorganização de Operação nº 190200002750320614. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1039765-65.2023.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Cláudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILDOMAR LEITE DO ESPÍRITO SANTO, CPF 53105729534, com endereço à Rua Manoel Barros de Azevedo, 357, Casa 05, Machado, CEP 04055-010, Salvador - BA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Kazan - Comercio, Importacao e Exportação Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar o debito de R\$8.954,84 em 03 dias, ocasião em que os honorários arbitrados em 10% serão reduzidos pela metade, ou reconheça o credito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 30 dias supra sob pena de penhora e avaliação de tantos bens bastem para a garantia da dívida. Não efetuado o pagamento ou apresentado embargos, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1025711-36.2023.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Rubya Aparecida Vaz da Silva. Requerido: Skyline Securitizadora S.a. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025711-36.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gugelini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SKYLINE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 31668867000143, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rubya Aparecida Vaz da Silva, alegando em síntese que celebrou com a parte requerida um contrato de mútuo financeiro, tendo solicitado a rescisão unilateral antecipada e que a parte requerida encontra-se em mora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004752-35.2024.8.26.0564**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri Abcd Pr/s - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/s. Executado: Generali Multimarcas Eireli - Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004752-35.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GENERALI MULTIMARCAS EIRELI - ME, CNPJ 22.238.801/0001-22, com endereço à Tenente Sales, 197, Centro, CEP 09720-130, São Bernardo do Campo - SP, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri Abcd Pr/s - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/s. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 94.633,23 (noveenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DE CÍ S A O - E D I T A L. Processo nº: **0048281-41.2024.8.26.0100**. Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Direito de Imagem. Exequente: José Barbosa Ruvira. Executado: Hwa Kyong Kang e outro. Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a HWA KYEONG KANG, CPF 220.619.588-77 e KARAOKE PAPILLON LTDA, CNPJ 05.056.034/0001-11, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por José Barbosa Ruvira, assim: Execução de uma parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R\$ 25.810,85, para 27.09.2024, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 193,20, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 3 de outubro de 2024. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1003188-16.2017.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Rotisseria e Apouge Jntm Mourumli Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003188-16.2017.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSENDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, Brasileiro, Empregado, RG 30.452.646-0, CPF 221.945.498-38, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando informar que foi feita a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 111,77 e R\$ 300,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1017671-72.2021.8.26.0005**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Cruz Azul de São Paulo. Requerido: Marcos Augusto Roque. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017671-72.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcos Augusto Roque, CPF: 14673359836, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cruz Azul de São Paulo, objetivando a quantia de R\$ 1.510,72 (agosto de 2021), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalares, notas de serviços nºs 271218 e 271528. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1035393-97.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água. Requerente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Requerido: Wilson Churqui Ventura. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035393-97.2022.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILSON CHURQUI VENTURA, CPF 23618040857, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a quantia de R\$ 5.342,02 (cinco mil e trinta e dois reais e dois centavos), referente a esgotamento na Batalha de Jato, nº 178, V. Sabrina, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1046380-26.2021.8.26.0100**. A Dra. Fabiana Marini, Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a réus **ausentes incertos e demais ocupantes**, que **Keiko Miura** lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse com pedido de Liminar, objetivando a reintegração na posse do imóvel situado na Rua Prof. Camilo Bergenson, 42 – Vila Deodoro – São Paulo - SP. CEP 01544-080, objeto da Matrícula 117.029 registrado no 6º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 19/04/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1048446-42.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Marcelo Alves da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048446-42.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO ALVES DA SILVA, CPF 13662206846, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, objetivando a quantia de R\$ 14.528,16 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Tecnologia no Diagnóstico por Imagem: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1099940-43.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Associação Universitária Interamericana - Escola Vera Cruz. Requerido: Vitor David de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1099940-43.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITOR DAVID DE OLIVEIRA, Advogado, RG 12.152.478, CPF 015.641.958-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Universitária Interamericana - Escola Vera Cruz, objetivando a quantia de R\$ 59.980,68 (setembro de 2022), decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **16/10/2024**.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>





EDITAL DE INTIMAÇÃO. Prazo: 20 dias. Processo nº **0006930-73.2024.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a M Magno Comercial Ltda (CNPJ. 39.717.754/0001-00), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 295.938,46 (agosto de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009368-44.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Carlinho Alves Rofino. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009368-44.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUIAR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLINHO ALVES ROFINO, CPF 30589180840, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de execução, objetivando a quantia de R\$ 143.130,79 (fevereiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamentos para aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PF nº 005.735.858. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1054036-03.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Alessandro do Carmo Merino. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1054036-03.2022.8.26.0002. A Dra. Heloisa Assunção Pereira Pandini, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Alessandro do Carmo Merino (CPF: 458.437.528-36), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 22.627,00 (julho de 2022), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Financiamentos para aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF nº 4.947.920. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS-PROCESSO Nº 1002368-96.2015.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a) Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, como o Sr. FRANCISCO AUGUSTO LOPES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, bem como terceiros, ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo e Cartório Judicial se processam os termos de uma ação de usucapião nº 1002368-96.2015.8.26.0338, proposta por EDSON ANSELMO PROVASE, JOYCE SANCHES PROVASE, YURI SANCHES PROVASE e sua mulher EGLI CORDERINI DE OLIVEIRA, IVAN SANCHES PROVASE e sua mulher CLAUDIA AGUIAR SALES, referente a UM TERRENO, sem benfeitorias, localizado na Rua das Acaças, s/nº, esquina com a Rua Jacarandá, identificado como lote 5 e 6 da Quadra G loteamento denominado Chácara Hortaliças zona urbana no município e Comarca de Mairiporã - SP, com a área de 2.215,72m², confrontando com Edson Anselmo Provase, Joyce Sanches Provase, Yuri Sanches Provase, Egli Corbellini de Oliveira, Ivan Sanches Provase, Claudia Aguiar Sales, Rua Jacarandá, Rua das Acaças, Reserva do Horto Florestal, Carlos José Esteves, Denise Brigato Esteves, Eliane de Fatima Esteves, Maria Julia Pinto Esteves, Marcelo Francisco Esteves e Debora Campeão Esteves conforme planta e memorial descritivo constantes nos autos às fls. 150 e 146, adquirido através da posse mansa e pacífica desde meados do ano de 1.990, conforme consta na inicial, ficam os eventuais interessados na presente AÇÃO DE USUCAPIÃO citados para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da primeira publicação, apresentem contestação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e, neste caso presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344 do Novo CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025164-04.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), RENAN AUGUSTO JACO MOTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CÂNDIDA LUCINA ARRUDA CÂMARA DE PAULA, CPF 29759913801, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 114.510,57 (fevereiro de 2024), decorrente do contrato de empréstimo nº 5874261. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003789-77.2023.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: KMC Engenharia e Instalações Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003789-77.2023.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a), Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KMC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 13376797000178, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (NCP, artigos 85, §§ 1º e 2º e 827), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (NCP, art. 827, § 1º), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 24 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0005998-87.2022.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Alex Freitas Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Shingo Koba (CPF. 526.974.528-34) e Masae Koba (CPF. 526.974.528-34), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Pedreira Sargon Ltda, em face de Indústria de Blocos e Cimento Pirapanga Ltda (CNPJ. 46.323.192/0001-78), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de descondição da personalidade jurídica da empresa Indústria de Blocos e Cimento Pirapanga Ltda (CNPJ. 46.323.192/0001-78), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003685-05.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Inventário - Inventário e Partilha. Inventariante (Ativo) e Herdeiro: Marlene Rosimeire de Oliveira Teixeira e outros. Inventariado: Dano de Oliveira e outro. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003685-05.2023.8.26.0224. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Silvia Toop Sena Rebouças, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) André Guido Neto Spadasi de Oliveira, que por este Juízo tramita uma ação de inventário movida por Marlene Rosimeire de Oliveira Teixeira e outros. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; e reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1048626-27.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: R Mariano Sociedade Individual de Advocacia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048626-27.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R MARIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 08483153000149, com endereço à Avenida Dr. Guilherme Dumond Vilelas, 1210, Conj. 32, Jardim Londrina, CEP 05640-902, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 111.428,47 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15.889.517. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1000303-34.2014.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Santander S/A. Requerido: ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000303-34.2014.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF 519.006.293-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander S/A, objetivando a quantia de R\$ 402.514,67 (fevereiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Pessoa Física - Rede nº 86000003000 (operação nº 206200003000860168). Exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006935-80.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Jose Roberto da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006935-80.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ROBERTO DA SILVA, CPF 15424085474, com endereço à Rua Loreto, 145, Casa 3, Jardim Rodolfo, CEP 07243-410, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando em síntese: ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 221.355,85 (fevereiro de 2022), decorrente do serviço de Crédito Reorganização de Operação nº 190200002750320614. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1039765-65.2023.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Maria Cláudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILDOMAR LEITE DO ESPÍRITO SANTO, CPF 53105729534, com endereço à Rua Manoel Barros de Azevedo, 357, Casa 05, Machado, CEP 04055-010, Salvador - BA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Kazan - Comercio, Importacao e Exportação Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar o debito de R\$8.954,84 em 03 dias, ocasião em que os honorários arbitrados em 10% serão reduzidos pela metade, ou reconheça o credito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 30 dias supra sob pena de penhora e avaliação de tantos bens bastem para a garantia da dívida. Não efetuado o pagamento ou apresentado embargos, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1025711-36.2023.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Rubya Aparecida Vaz da Silva. Requerido: Skyline Securitizadora S.a. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025711-36.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SKYLINE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 31668867000143, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rubya Aparecida Vaz da Silva, alegando em síntese que celebrou com a parte requerida um contrato de mútuo financeiro, tendo solicitado a rescisão unilateral antecipada e que a parte requerida encontra-se em mora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004752-35.2024.8.26.0564**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri Abcd Pr/s - Scredi Vale do Piquiri Abcd Pr/s. Executado: Generali Multimarcas Eireli - Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004752-35.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GENERALI MULTIMARCAS EIRELI - ME, CNPJ 22.238.801/0001-22, com endereço à Tenente Sales, 197, Centro, CEP 09720-130, São Bernardo do Campo - SP, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri Abcd Pr/s - Scredi Vale do Piquiri Abcd Pr/s. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 94.633,23 (nove e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DE CÍVIL - E DIT AL. Processo nº: **0048281-41.2024.8.26.0100**. Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Direito de Imagem. Exequente: José Barbosa Ruvira. Executado: Hwa Kyong Kang e outro. Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a HWA KYEONG KANG, CPF 220.619.588-77 e KARAOKE PAPILLON LTDA, CNPJ 05.056.034/0001-11, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por José Barbosa Ruvira, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R\$ 25.810,85, para 27.09.2024, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 193,20, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 3 de outubro de 2024. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1003188-16.2017.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Rotisseria e Apouge Jntm Mourumbi Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003188-16.2017.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSENDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, Brasileiro, Empregado, RG 30.452.646-0, CPF 221.945.498-38, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando informar que foi feita a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 111,77 e R\$ 300,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1017671-72.2021.8.26.0005**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Cruz Azul de São Paulo. Requerido: Marcos Augusto Roque. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017671-72.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a), HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcos Augusto Roque, CPF: 14673359836, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cruz Azul de São Paulo, objetivando a quantia de R\$ 1.510,72 (agosto de 2021), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalares, notas de serviços n°s 271218 e 271528. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1035393-97.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água. Requerente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Requerido: Wilson Churqui Ventura. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035393-97.2022.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILSON CHURQUI VENTURA, CPF 23618040857, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a quantia de R\$ 5.342,02 (cinco mil e 342 reais e 2 centavos), referente a prestação de serviços de manutenção na Bateria de Jato 178, V. Sabrina, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1046380-26.2021.8.26.0100**. A Dra. Fabiana Marini, Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a réus **ausentes incertos e demais ocupantes**, que **Keiko Miura** lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse com pedido de Liminar, objetivando a reintegração na posse do imóvel situado na Rua Prof. Camilo Bergenson, 42 – Vila Deodoro – São Paulo - SP. CEP 01544-080, objeto da Matrícula 117.029 registrado no 6º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 19/04/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1048446-42.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Marcelo Alves da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048446-42.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO ALVES DA SILVA, CPF 13662206846, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, objetivando a quantia de R\$ 14.528,16 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Tecnologia por Imagem: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1099940-43.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Associação Universitária Interamericana - Escola Vera Cruz. Requerido: Vitor David de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1099940-43.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITOR DAVID DE OLIVEIRA, Advogado, RG 12.152.478, CPF 015.641.958-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Universitária Interamericana - Escola Vera Cruz, objetivando a quantia de R\$ 59.980,68 (setembro de 2022), decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **16/10/2024**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

